PORTARIA Nº 110/2020

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.314/2020,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Mychell Augusto da Silva**, portador do CPF nº 094.707.894-07, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar – Símbolo CC-6, o qual ficará a disposição do Gabinete do Vereador Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 03 de agosto de 2020.

Euno Andrade da Silva Filho
- Presidente -